



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 421.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL			
64	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS			
06.001.04.123.0003.2045	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
113	3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800,00
120	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06.002	DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E PLANEJAMENTO			
06.002.04.121.0014.2012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
140	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.002	DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E PLANEJAMENTO			
06.002.04.121.0014.2012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
139	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.001	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO			
07.001.04.121.0014.2015	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO			
167	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
170	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2016	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL			
192	3.1.90.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL			
197	3.1.90.04.00.00	1103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
198	3.1.90.04.00.00	1104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
206	3.1.90.16.00.00	1104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
08.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
08.002.12.365.0010.2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
246	3.1.90.16.00.00	1104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.003	DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
08.003.12.361.0010.2020	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL			
278	3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

320	3.1.90.13.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
322	3.1.90.16.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
337	3.3.90.39.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

09.001.10.302.0007.2025 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

347	3.1.90.13.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
-----	-----------------	------	----------------------	----------

09.001.10.304.0007.2026 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

365	3.1.90.05.00.00	1303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	200,00
369	3.1.90.16.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.244.0008.2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

388	3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
395	3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

10.001.08.244.0008.2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

410	3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
-----	-----------------	------	---	----------

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO

12.001.15.452.0005.2036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO

590	3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00
505	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
506	3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00

12.001.26.782.0004.2040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

526	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
-----	-----------------	------	----------------------	--------

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO

13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO

556	3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
-----	-----------------	------	---	----------

Total das SuplementaçõesR\$ 421.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.002 DIVISÃO DE PESSOAL

05.002.04.128.0003.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

79	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
----	-----------------	------	---	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS

06.001.04.129.0003.2011 DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

122	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.300,00
-----	-----------------	------	---	-----------

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

08.001.12.361.0010.2016 DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL

190	3.1.90.11.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
-----	-----------------	------	---	-----------



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

08.001.12.361.0010.2018		DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL		
202	3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
224	3.3.90.39.00.00	1107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.002 DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
08.002.12.365.0010.2019		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
241	3.1.90.11.00.00	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
255	3.3.90.32.00.00	1104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
09.001.10.302.0007.2025		DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
346	3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.700,00
Total das Anulações				R\$ 421.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal